



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236



PORTEARIA Nº. 11, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Senhor Adair Onetta, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica revogado na íntegra a Portaria nº. 04/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 24 de outubro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



ANEXO ÚNICO: FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2025

MARÇO

- 03 (segunda-feira) Carnaval Ponto Facultativo;
04 (terça-feira) Carnaval Feriado.
05 (quarta-feira) Quarta-Feira de Cinzas Ponto Facultativo, até as 14 horas;

ABRIL

- 17 (quinta-feira) Quinta-Feira Santa - Ponto Facultativo;
18 (sexta-feira) Paixão de Cristo - Feriado Nacional;
21 (segunda-feira) Tiradentes - Feriado Nacional;

MAIO

- 1º (quinta-feira) Dia do Trabalhador - Feriado Nacional;
16 (sexta-feira) Criação do Município. – Feriado Municipal;

JUNHO

- 19 (quinta-feira) Dia de Corpus Christi – Ponto Facultativo;
24 (terça-feira) Padroeiro do Município – São João Batista – Feriado Municipal;

AGOSTO

- 06 (quarta-feira) Dia do Senhor Bom Jesus – Feriado Municipal;

OUTUBRO

- 28 (terça-feira) Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;

NOVEMBRO

- 20 (quinta-feira) Dia da Consciência Negra - Feriado Nacional;

DEZEMBRO

- 25 (quinta-feira) Natal - Feriado Nacional